



Portaria N°.02/2017

Cachoeirinha, 03 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO  
Cachoeirinha/TO EM 31/1/17  
Ass. *[Signature]*  
Edivaldo Paulino  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento  
Decreto Nº 01/2017

“Designa a comissão de pregoeiros e equipes de apoio no uso de suas Atribuições legais e nos termos da lei federal 10.520/02 e 8.666 de 21/06/93, suas. Alterações posteriores modificadas pelas leis nº8.883, de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, lei geral 123/2006 e lei orgânica do municipal de cachoeirinha. No período de 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativas.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar para atuarem como pregoeiro e equipes de apoio, em licitações na modalidade pregão, no âmbito da prefeitura municipal de Cachoeirinha estado do Tocantins e Fundos Municipais no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei 10.520, de 17/07/2002 e tendo em vista necessidades administrativas. Ficam designada para atuar como pregoeira deste município: A senhora **LUANA NOGUEIRA LOPES** inscrita no CPF: 016.622.561-40 como pregoeira oficial.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitação na modalidade pregão, os servidores efetivos:

**Adão Pereira de Oliveira** inscrito no CPF: 507.994.523.00.

**Raimundo Pereira de Sousa Cortez** inscrito no CPF: 880.127 431-91.

Art.3º A presente designação se dará no período de 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art.4º Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e.

- a) Verificar a habilitação dos interessados,
- b) Proceder ao julgamento e classificação da proposta,
- c) Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento,

GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
GABINETE DO PREFEITO  
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248  
CNPJ 25.064.064/0001-87



- d) Avaliar bens móveis e imóveis e
- e) Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório realizar atos que se fizerem necessário.

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se E cumpra-se.**

Gabinete do prefeito municipal de Cachoeirinha, estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**PAULO MACEDO DAMACENA**  
Prefeito Municipal  
Paulo Macedo Damacena  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cachoeirinha - TO

